



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE

PORTARIA Nº ___ 480 ___ /2012-GAB/SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 4407/2012 – 25.231 **RESOLVE**:

Art. 1º - Outorgar **JOSÉ FRANCISCO LOPES**, CPF Nº 423.655.891-20, por **06(seis) anos** o uso das águas subterrâneas, através de uma **cisterna**, com profundidade de **11 m (dez metros)**, localizado na **Rua A-1, S/N, Qd. 05, Lt. 04, Residencial Morada Nova** coordenadas geográficas **15º17'158.71"S/49º7'28.05"W**, município de **Goianésia**, Estado de Goiás, com **1.100 l/h (mil e cem litros por hora)** com finalidade de abastecimento doméstico.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o **ENGENHEIRO CIVIL CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA SIRIANO**, CREA Nº 12.957/D-GO.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de abril de 2012.


UMBERTO MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos